ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 3/2013

17 de janeiro de 2013

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 3/2013

Quartel em Florianópolis, 17 de janeiro de 2013.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO CMDO-GERAL

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
11/01/2013	0800h – 0000h	Sexta-feira	Cel BM Tarcísio
12/01/2013	0800h – 0800h	Sábado	Maj BM Graff
13/01/2013	0800h – 0800h	Domingo	Maj BM Corrêa
14/01/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Salésio
15/01/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Marcos
16/01/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Florença
17/01/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Maj BM Vanderlino

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
11/01/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM Fraga
12/01/2013	0800h – 0800h	Sábado	1º Sgt BM Estevam
13/01/2013	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Nelson
14/01/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Surançá
15/01/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Nabel
16/01/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Subten BM Macedo
17/01/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Subten BM Walter

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
11/01/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Santos
11/01/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Pires
11/01/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Surançá

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
11/01/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-3 BM Premoli
12/01/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-1 BM Ramos
12/01/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-1 BM Garibaldi
12/01/2013	0800h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Elder
12/01/2013	0800h – 0800h	Sábado	Sd-3 BM Medeiros
13/01/2013	0800h – 0800h	Domingo	Sd-3 BM Marques II
13/01/2013	0800h – 0800h	Domingo	Sd-3 BM Gabriel
14/01/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Pires
14/01/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM Porto
14/01/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-3 BM Piana
14/01/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-3 BM Premoli
15/01/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-1 BM Ramos
15/01/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-3 BM Medeiros
15/01/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-3 BM Guilherme
16/01/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-1 BM Soares
16/01/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM Borges
16/01/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-3 BM Marques II
16/01/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-3 BM Gabriel
17/01/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Surançá
17/01/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Pires
17/01/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-3 BM Maíra
17/01/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-3 BM Premoli

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO NO IBAMA

A 11 Jan 13, o 1º Ten BM Mtcl 926743-3 Roberto Weingartner, da DLF, Piloto do BOA (Florianópolis/SC), por ter sido autorizado pelo Cmdo do CBMSC para participar de missão do IBAMA, sem ônus para o Estado como co-piloto, sendo seu término no dia 31 Jan 13, conforme solicitação contida em Ofício nº 583/12-DIPRO/IBAMA, e nos termos do Ato nº 2198, de 17 de dezembro de 2012.

_____
EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM
Comandante do BOA **(NB Nr 1-BOA, de 14 Jan 13)**

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR – PARTICULAR

Na solicitação feita através da "Nota Nr 002-12-Cmdo do 4º BBM: Solicitação de Viagem ao

Exterior", para que o 1º Ten BM 9225847-7 Henrique Piovezam da Silveira do 4ºBBM (Criciúma), seja autorizado a viajar à Europa (França e Inglaterra), no período de 27 de janeiro a 06 de fevereiro de 2013, afim de tratar de assuntos particulares, sem ônus ao Estado, dou o seguinte despacho:

I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, conforme solicitado, com fulcro no Art. 1º da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;

II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

III. Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

AUTORIZAÇÃO – VIAGEM PARTICULAR

Na solicitação feita através do Encaminhamento Nr 47-13-EMG, de 9 Jan 13, desta Chefia, na qual solicita para o Maj BM Mtcl 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra viajar em caráter particular à cidade de Curitiba - PR nos dias 15 e 16 Jan 13, sem ônus para o Estado, o CmtG, ao responder a solicitação desta Chefia, exarou o seguinte despacho:

"I. Autorizo.".

b. Isto posto, solicito:

1) publicar a viagem em BCBM.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 11 de janeiro de 2013.

_____
CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM
Chefe do EMG **(NB Nr 2-EMG, de 11 Jan 13)**

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação feita através da Nota Nr 70-13-BM3, de 9 Jan 13, do Ch da BM3, Maj BM Mtcl 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra, para que lhe seja concedido o(s) dia(s) 28 Jan à 1º Fev 13 como dispensa do Serviço, dou o seguinte despacho:

1) defiro a Dispensa do Serviço à Titulo de Recompensa o(s) dia(s) 28 à 30 Jan 13, com fulcro no art. 154, § 1º, inciso IV e art. 156, inciso I da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto, c/c o art. 65, alínea "2)", art. 67, alínea "1)" e art. 68, alínea "3)" do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 – RDPMSC;

2) defiro a Dispensa do Serviço para Desconto das Férias o(s) dia(s) 31 Jan e 1º Fev 13,com fulcro no art. 154, § 1º, inciso IV e art. 156, inciso II da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto;

3) Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

4) Publique-se em BCBM.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 11 de janeiro de 2013.

_____
CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM
Chefe do EMG **(NB Nr 2-EMG, de 11 Jan 13)**

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4° do Decreto-Lei n° 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n° 2.010/83 e Portaria n° 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2° Ten BM Mtcl 927743-9 Renan Silvério da Rosa Fernandes do 12° BBM - São Miguel do Oeste para o 4º BBM - Criciúma, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 12° BBM.
Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 15 de Fevereiro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de Fevereiro de 2013, munido de suas alterações.

_____
CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal **(Nota Nr 138-13-DP: Movimentação Sem Ônus)**

Com base no Artigo 4° do Decreto-Lei n° 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n° 2.010/83 e Portaria n° 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2° Ten BM Mtcl 929350-7 Eduardo Silveira Peduzzi do 5° BBM - Lages para a Diretoria de Ensino - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 5° BBM. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de Janeiro de 2013 devendo apresentar-se no destino no dia 31 de Janeiro de 2013, munido de suas alterações.

2° Ten BM Mtcl 928258-0 Thyago da Silva Martins do 5° BBM - Lages para a Diretoria Logística e Finanças - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 5° BBM. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de Janeiro de 2013 devendo apresentar-se no destino no dia 31 de Janeiro de 2013, munido de suas alterações.

_____
INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor da DP**(Nota Nr 116-13-DP: Movimentação Sem Ônus)**

SERVIÇO DE SAÚDE – VISITA MÉDICA

Na Ficha de Visita Médica ao HPM do Ch da BM3, Maj BM Mtcl 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra, consta o Parecer de que "Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filha) durante dois (02) dias, a contar de 15/1/13", lavrado pelo Maj Med PM Júlio César Vidal Verdi, CRM 4340, em 11 Jan 13, dou o seguinte despacho:

1) dispenso do Sv os dias 15 e 16 Jan 13 com fulcro no art. 156, inciso III, da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 – Estatuto;

2) registre-se no sistema e em seus assentamentos;

3) publique-se em BCBM.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 11 de janeiro de 2013.

_____
CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM
Chefe do EMG **(NB Nr 2-EMG, de 11 Jan 13)**

Na Ficha de Visita Médica ao HPM do Ch da BM3, Maj BM Mtcl 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra, consta o Parecer de que "Apto para o serviço do CBM com restrição temporária por 180 dias as seguintes atividades: atividades com impacto", lavrado pelo Maj Med PM Júlio César Vidal Verdi, CRM 4340, em 11 Jan 13, dou o seguinte despacho:

1) publique-se em BCBM.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 11 de janeiro de 2013.

_____
CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM
Chefe do EMG **(NB Nr 2-EMG, de 11 Jan 13)**

II – ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4° do Decreto-Lei n° 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n° 2.010/83 e Portaria n° 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Asp Of BM Mtcl 929066-4 Marcus Vinícius Abre do 5° BBM - Lages para o 2°/3ª/5° BBM – Taió, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de Janeiro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 3 de Fevereiro de 2013, munido de suas alterações.

_____
INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor da DP **(Nota Nr 109-13-DP: Movimentação Com Ônus)**

III – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 87-13-DP: Movimentação Com Ônus para o Estado de Santa Catarina, com as seguinte alteração (data de apresentação) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

3° Sgt BM Mtcl 913299-6 Ivo Erlo do 1°/3°/1ª/12° BBM - Iporã do Oeste para o 1°/1ª/12° BBM – São Miguel do Oeste, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de Janeiro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de Janeiro de 2013, munido de suas alterações.

2° Sgt BM Mtcl 914815-9 Carlos Roberto Scariot do 1°/3ª/12° BBM - Maravilha para o 1°/1ª/12° BBM – São Miguel do Oeste, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de Janeiro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de Janeiro de 2013, munido de suas alterações.

_____
CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal **(Nota Nr 167-13-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 87-13-DP: Movimentação Com Ônus)**

IV - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO NO IBAMA

A 11 Jan 13, o Sd BM Mtcl 923146-3 Attilio Diniz Zanini, do BOA (Florianópolis-SC), por ter sido autorizado pelo Cmdo do CBMSC para participar de missões do IBAMA, sem ônus para o Estado como Tripulante Operacional, sendo seu término no dia 31 Jan 13, conforme solicitação contida em Ofício nº 583/12-DIPRO/IBAMA, e nos termos do Ato nº 2198, de 17 de dezembro de 2012.

_____
EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM
Comandante do BOA **(NB Nr 1-BOA, de 14 Jan 13)**

DISPENSA DO SERVIÇO

A 16 Jan 13, concedo ao Cb BM Mtcl 916395-6 Antônio Carlos Nunes, CCSv (Florianópolis), 7 (sete) dias de dispensa do serviço à titulo de recompensa a contar de 14 Jan 13, com fulcro 68 alínea "3"do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 – RDPMSC.

_____
DANIEL FERNANDES - Maj BM
Ajudante- Geral do CBMSC **(NB Nr 5-AjG, de 16 Jan 13)**

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

A Sd BM Mtcl 927711-0 Jéssica Gabriele Maia dos Santos, da SSP, 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 7 Jan 13, conforme solicitação em CI Nr 001/DIFC/2013 de 03 Jan 13.

1. De acordo.

_____
Cel PM - FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
Secretário Adjunto da SSP **(Enviada por e-mail: esmaelluz@ssp@ssp.sc.gov.br, de 11 Jan 13)**

Na solicitação contida na Parte Nr 07-AjG, da Sd BM Mtcl 931726-0 Kelly Buss, da CCSv (Florianópolis), onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 7 Fev 13, dou o seguinte despacho:

I. Defiro a solicitação de 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 7 Fev 13, conforme solicitado e com fulcro no art 154, § 1º, inciso IV e art 156. inciso II da Lei Est Nr 6218 de 10 Fev 1983 – Estatuto;

II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

III. Publique-se em BCBM.

Em 17 de janeiro de 2013.

_____
DANIEL FERNANDES – Maj BM
Ajudante-Geral do CBMSC

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 2697-12-DP: Movimentação Sem Ônus para o Estado de Santa Catarina, com as seguinte alteração (torna sem efeito, e movimenta novo BM) na movimentação dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

I. Torna sem efeito:

Sd BM Mtcl 375143-0 Hercílio Delfino Pacheco Neto do 1°/1º/2ª/2° BBM - Catanduvas para o 3°/1°/3ª/8ºBBM - Armazém, por interesse próprio conforme parte arquivada na OBM de origem. Com 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de Dezembro de 2012 devendo apresentar-se no destino no dia 27 de Dezembro de 2012, munido de suas alterações.

II. Movimenta:

Sd BM Mtcl 930110-0 Ilson Manoel de Souza do 1°/1º/2ª/2° BBM - Catanduvas para o 3°/1°/3ª/8ºBBM - Armazém, por interesse próprio conforme parte arquivada na OBM de origem. Com 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de Dezembro de 2012 devendo apresentar-se no destino no dia 27 de Dezembro de 2012, munido de suas alterações.

_____
INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor da Pessoal **(Nota Nr 20-13-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 2697-12-DP: Movimentação Sem Ônus)**

Com base no Artigo 4° do Decreto-Lei n° 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n° 2.010/83 e Portaria n° 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes do 1°PCS/CCS/QCGCBMSC (DAT) - Florianópolis para o 1°PCS/CCS/QCGCBMSC (DiTI) - Florianópolis, por necessidade do serviço e compor o efetivo da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de Janeiro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____
INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor da DP **(Nota Nr 63-13-DP: Movimentação Sem Ônus)**

Com base no Artigo 4° do Decreto-Lei n° 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n° 2.010/83 e Portaria n° 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 930146-1 Douglas D'Avila Bida do 2°/1ª/2° BBM - Santa Cecília para o 1°PCS/CCS/QCGCBMSC (DAT) – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de fevereiro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 930121-6 Pierre Souza de Aguiar do 1°/1°/3ª/2° BBM - Caçador para o 1°PCS/CCS/QCGCBMSC (DAT) – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo três (3) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de janeiro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de janeiro de 2013, munido de suas alterações.

_____
INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 22-13-DP: Movimentação Com Ônus – reenviada por incorreção)**

Com base no Artigo 4° do Decreto-Lei n° 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n° 2.010/83 e Portaria n° 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 927668-8 Anderson José Gorges do 1°/2°/1ª/12° BBM - Itapiranga para o 1°/1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 12° BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de Janeiro de 2013 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____
INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor da DP **(Nota Nr 115-13-DP: Movimentação Sem Ônus)**

V – DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004/CBMSC/2013, de 14 de janeiro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar n° 380 de 03 de maio de 2007, resolve ALTERAR A DESIGNAÇÃO do ST BM RR Mtcl 914794-2 Sérgio Francisco Vicente, designação feita em Portaria nº 425/CBMSC/2012, Publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.486 de 03 de janeiro de 2013, passando a atuar em serviços internos na DEDIR (Fpolis), no período de 14 de janeiro de 2013 à 01 de março de 2016.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19493 de 14 Jan 13)**

PORTARIA Nº 005/CBMSC/2013, de 04 de janeiro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar n° 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 ítem I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 01 de fevereiro de 2013, o Sgt BM RR Mtcl 908179-8 Volnei Manoel de Souza, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria n° 066/CBMSC/2011, publicada em Diário Oficial do Estado n° 19.043 de 09 de março de 2011.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19493 de 14 Jan 13)**

PORTARIA Nº 6/CBMSC/2013, de 04 de janeiro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO DO CBMSC, de acordo com o parágrafo único do Art. 70, Art. 71, Art. 87 e Art. 88 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o Art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, a contar de 15 de dezembro de 2012, o 1° Sargento BM Mtcl 921300-7 Evandro de Mello do Amaral, o qual se encontrava em licença para tratar de interesse particular, através da Portaria nº 297/CBMSC/2011 e agregado através da Portaria n.º 120/CBMSC/2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19493 de 14 Jan 13)**

PORTARIA Nº 07/CBMSC/2013, de 04 de janeiro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 90, da Lei nº 6218/83, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Defesa do Cidadão do Município de Brusque, o 1º Sargento BM matrícula 921300-7 Evandro de Mello do Amaral, para coordenar as ações de Defesa Civil, com ônus para a origem, com efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2013 até o dia 31 de dezembro de 2016.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19493 de 14 Jan 13)**

PORTARIA Nº 8/CBMSC/2013, de 07 de janeiro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n° 378 de 23 abril de 2007, JOSÉ LUIZ DE SOUZA DA SILVA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 915920-7, a contar de 01 de dezembro de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19493 de 14 Jan 13)**

PORTARIA Nº 388/CBMSC/2012, de 31 de outubro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, FABIANO BASTOS DAS NEVES, Cap BM matrícula 924000-4, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19493 de 14 Jan 13)**

PORTARIA Nº 422/CBMSC/2012, de 10 de dezembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA, de acordo com o inciso VI do Art. 100, inciso III do Art. 127, combinado com o Art. 128, todos da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, FABIANO RAMOS, matrícula 923210-9, o Soldado Bombeiro Militar, a contar de 11 de dezembro de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC
(Republicada por ter saído com incorreção) **(Pub DOE Nr 19493 de 14 Jan 13)**

PORTARIA Nº 428/CBMSC/2012, de 18 de dezembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n° 378 de 23 abril de 2007, NELSON GONÇALVES, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 908774-5, a contar de 04 de dezembro de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19493 de 14 Jan 13)**

PORTARIA Nº 431/CBMSC/2012, de 21 de dezembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n° 378 de 23 abril de 2007, DJALMA SANTOS NILES, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916142-2, a contar de 20 de dezembro de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19493 de 14 Jan 13)**

PORTARIA Nº 432/CBMSC/2012, de 21 de dezembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Chefe da Divisão de Saúde e Promoção Social do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede no QCGCBMSC (Florianópolis - SC), ISABEL GAMBA PIONER, 1° Ten BM matrícula 927270-4, com efeitos a contar de 1 de novembro de 2012.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe da Divisão de Saúde e Promoção Social do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede no QCGCBMSC (Florianópolis – SC), ÁTILA MEDEIROS SARTE, 1° Ten BM matrícula 927276-3, com efeitos a contar de 1 de novembro de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19493 de 14 Jan 13)**

PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de retificação da averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 3° Sgt BM Mtcl 917814-7 Carlos Albertino Mafra, do 1°/1ª/7°BBM, dou o seguinte despacho:

1. Retifico a averbação de serviço privado (INSS), do 3° Sgt BM Mtcl 917814-7 Carlos Albertino Mafra, o tempo de 2.274 (dois mil duzentos e setenta e quatro) dias, correspondente 06 (seis) ano (s), 02 (dois) mês (es) e 24 (vinte e quatro) dia (s), conforme certidão de tempo de contribuição, NIT 1245185588-8, de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo anterior a averbação de 1.969 (um mil novecentos e sessenta e nove) dias, correspondente a 05 (cinco) ano(s), 04 (quatro) mês (es) e 24 (vinte e quatro) dia(s), averbado em 19 de abril de 1999, em virtude da apresentação de nova certidão de INSS com tempo de serviço a incluir, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na CEM.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2012.

_____
CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM
Chefe da DiRH/DP **(NB Nr 485-DP, de 12 Dez 12)**

No processo de retificação da averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Cabo BM Mtcl 916395-6 Antônio Carlos Nunes, do PCS/Diretorias, dou o seguinte despacho:

1. Retifico a averbação de serviço prestados ao Exército Brasileiro do Cabo BM Mtcl 916395-6 Antônio Carlos Nunes, o tempo de 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 11 (onze) mês (es) e 29 (vinte e nove) dia (s), de acordo com o § 1º e item I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo anterior contendo a averbação de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, correspondente a 00 (zero) ano(s), 11 (onze) mês (es) e 29 (vinte e nove) dia(s), averbado em 26 de agosto de 1996, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na CEM.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2012.

_____
CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM
Chefe da DiRH/DP **(NB Nr 486-DP, de 13 Dez 12)**

PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Florianópolis, do 2° Sgt BM Mtcl 913036-5 Moisés Ferreira, da 2ª/10°BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 2° Sgt BM Mtcl 913036-5 Moisés Ferreira, da 2ª/10°BBM, referente a averbação de 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias, correspondente a 01 (um) anos, 04 (quatro) meses e 00 (zero) na incidência " 6 ", aposentadoria, ATS e licença especial em registro do tempo de serviço Municipal junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 e art. 2° §1° da Lei n° 36/91

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2012.

_____
CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM
Chefe da DiRH/DP **(NB Nr 504-DP, de 18 Dez 12)**

No processo de averbação de tempo de serviço prestado a Base Aérea, do Cadete BM Mtcl 931903-4 Fábio Fraga, do ABM/CEBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro parcialmente o pedido formulado pelo Cadete BM Mtcl 931903-4 Fábio Fraga, do ABM/CEBM, devendo-se proceder a averbação de 2.685 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco) dia (s), correspondentes à 07 (sete) ano (s), 04 (quatro) mês (es) e 10 (dias) dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (Base Aérea);

OBSERVAÇÃO: Foram suprimidos 02 (dois) dias, sendo 01 (um) dia concomitante com a

inclusão no Bombeiro Militar de Santa Catarina e 01 (um) dia em virtude da contagem do tempo de serviço realizado pelo Base Aérea diverge do sistema de contagem adotado pelo CBMSC, conforme o Art. 1º inciso III, do Decreto nº 1.905 de 13 dezembro de 2000.

2. Ao CEM para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a incidência "1" só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

4. Inserir no SIRH;

5. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2012.

_____

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM

Chefe da DiRH/DP**(NB Nr 508-DP, de 20 Dez 12)**

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – RECURSO DE QUEIXA

DESPACHO

Em 09 de janeiro de 2013

ASSUNTO: Desligamento do CFSd

Envolvido: Al Sd BM Mtcl 931884-4 Mario Pereto Salerno

Quanto ao procedimento de deligamento do Curso de Formação de Soldados/2012, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, do então Al Sd BM Mtcl 931884-4 Mario Pereto Salerno:

1. Considerando que o inciso IV do art. 127 da Instrução Geral Nr 40-01-BM disciplinar prevê que o aluno em formação que ingressar no comportamento "mau" será desligado do respectivo curso.

2. Considerando que não foram apresentadas novas alegações por parte do recorrente, que limitou-se a repetir a argumentação consignada em seu recurso de Reconsideração de Ato apresentado perante o Cmdo do CEBM, a qual restou inexitosa.

3. Considerando o que prescreve o art. 58 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Santa Catarina - RDPMSC.

4. Considerando todo o exposto, dou o seguinte, DESPACHO:

a. Conhecer do recurso, mas, com base no art. 58, *caput* e seu §2º do RDPMSC considerá-lo prejudicado e, portanto, improcedente por não apresentar novos argumentos, provas ou documentos comprobatórios que pudessem ensejar no atendimento do pleito do recorrente;

b. À Ajudância-Geral para que publique o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros;

c. À Corregedoria-Geral para que notifique o recorrente, através do Cmdo do CEBM, sobre a presente decisão. Fotocópia desta deve ser devolvida à Corregedoria-Geral com o "recebido", devidamente datado, do recorrente, para arquivo.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 09 de janeiro de 2013.

Cel BM MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC **(Nota Nr 15-13-CorregAdj: Solicitação de Publicação e Intimação)**

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SOLUÇÃO - PAD Nr 02-2012-DLF

Com base nas diligências e provas colhidas no PAD procedido pelo 1º Ten BM Diego Felipe Marzarotto, instaurado pela Portaria Nr 08-DLF-2012, de 13 de outubro de 2012, resolvo:

1. Concordar com o parecer do encarregado, no que tange a existência de infração disciplinar militar;
2. Punir o Sd BM Mtcl 929318-3 Abel Thomazi da Silveira – DiTI, por não ter no dia 6 Out 12, por volta das 0300h, atendido ao telefone de plantão, descumprindo ordem do chefe da DiTI que organiza o serviço de plantão (Nr 20 – Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução – Anexo IV do Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar, com pena base prevista em Detenção, agravante de Nr 05 - "ser praticada a transgressão durante a execução do serviço" do art 18 e atenuantes do Nr 01 - "Bom comportamento" e do Nr 02 - "Relevância de serviços prestados", ambos do art 17, tudo do RDCMSC, transgressão leve), com repreensão, justificando sua modificação conforme parecer da Autoridade Processante sobre a conduta do militar durante o presente processo administrativo e por ser a primeira punição do militar, permanece no comportamento BOM;
3. Dar ciência da punição ao acusado;
4. Arquivar os presentes autos na pasta do militar da secretaria da DLF;
5. Publicar a presente solução em BCBM.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2012.

_____
EDUARDO ANTÔNIO G. DA ROCHA - Cap BM
Chefe Interino da DiTI/DLF **(NB Nr 2-DLF, 11 Jan 13)**

ASSINA:

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina